

LEI Nº2124 de 19 de Junho de 2015

Data: 10 de junho de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 616.700,00 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

0412200012.001000 Manutenção de Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$35.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 04.01 Planejamento

0412100032.004000 Manutenção do Planejamento

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$ 1.500,00

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (fr 000) R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (fr 000) R\$ 200,00

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários

1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$135.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)

R\$ 10.000,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)

R\$9.000,00

Unidade Orçamentária: 07.03 Esporte e Lazer

2781200092.016000 Manutenção do Esporte

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)

R\$4.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde

1030100102.018000 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (fr 000) R

\$35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$30.000,00

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE
TERCERIZAÇÃO (fr 000) R\$250.000,00

Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social

0824400112.029000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$5.000,00

0824400112.057000 PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo

Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUÁRIA e MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente

1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R

\$26.000,00

1854100142.058000 Manutenção ao Gerenciamento dos Resíduo Sólidos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)

R\$50.000,00

TOTAL

R\$616.700,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
0412200012.001000 Manutenção de Gabinete
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R
\$40.000,00

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$13.100,00

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (fr 000) R\$
800,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R\$
100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$ 15.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde
1030100102.018000 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000) R
\$70.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 000) R\$10.000,00

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$250.000,00

Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente
1854100142.047000 Manutenção do departamento da Agricultura e Pecuária
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)
R\$70.000,00
1854100142.058000 Manutenção ao Gerenciamento dos Resíduo Sólidos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$ 6.800,00

TOTAL

R\$616.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 19 de junho de 2.015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal